



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2009
DE: 02/01/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, para o exercício Financeiro de 2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação**, para compras de Materiais, Equipamentos Permanentes, Contratação de Obras, Serviços, Leilão e outros da Administração Municipal, sobre a Presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e demais membros:

- IVONE MUNIZ DE MELO – Presidente – CPF: 030.146.489-81
- IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Secretário – CPF: 019.106.519-66
- ALESSANDRO DAMAS FIORDERIZE – Membro – CPF: 021.678.579-00
- OSMAR JOÃO PEREIRA – Suplente – CPF: 581.685.599-91

Art. 2º - Fica o Presidente desta Comissão, autorizado a assinar todos os documentos relacionados a Licitação, Cadastro de Fornecedores e outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Janeiro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
em 06/01/2009 PÁGINA 2 Edições